



DECRETO Nº 1326 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 468 de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
60	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.39.00.00	1501	1.800,00
60	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.39.00.00	1709	15.000,00
60	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.39.00.00	1704	12.000,00
109	02.01.06.00.04.123.0003.08.2.081.3.3.90.39.00.00	1500	54.000,00
163	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	1660	30.000,00
172	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.39.00.00	1702	1.000,00
201	02.01.08.03.08.244.0011.03.2.312.3.1.90.11.00.00	1702	10.000,00
207	02.01.08.03.08.244.0011.03.2.312.3.3.90.39.00.00	1500	1.600,00
227	02.01.10.02.10.122.0009.14.2.171.3.3.90.39.00.00	1600	100,00
303	02.01.12.01.12.122.0010.01.2.101.3.3.90.39.00.00	1552	1.000,00
TOTAL:			126.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
36	02.01.02.00.04.062.0003.02.2.031.3.3.90.91.00.00	1500	54.000,00
185	02.01.08.03.08.243.0011.02.2.311.3.3.90.30.00.00	1660	30.000,00
200	02.01.08.03.08.244.0011.03.2.312.3.1.90.04.00.00	1702	1.000,00
200	02.01.08.03.08.244.0011.03.2.312.3.1.90.04.00.00	1702	10.000,00
211	02.01.08.03.08.244.0011.09.2.304.3.3.90.48.00.00	1500	1.600,00
240	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	1600	100,00
310	02.01.12.02.12.306.0010.04.2.105.3.3.90.30.00.00	1552	1.000,00
470	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.99.00	1709	15.000,00
470	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.99.00	1704	12.000,00
474	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1501	1.800,00
TOTAL:			126.500,00

R



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 02 de janeiro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

